

ATO Nº 290 DE 10/07/2023

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012, RESOLVE: CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO À SERVIDORA CLARA FACHIM MONEQUI, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 19 DE JUNHO DE 2023, ATÉ 02 DE MARÇO DE 2027.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 289 DE 10/07/2023

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012, RESOLVE: CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO À SERVIDORA MILENA NIRELLI SANTOS RIBEIRO, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 25 DE JUNHO DE 2023, ATÉ 05 DE JUNHO DE 2027.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

DOCUMENTOS DA DG**PORTARIAS****PORTARIA Nº 350 DE 11/07/2023**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202301482

Descrição sintética do serviço a ser executado: Auditoria Integrada TSE/TRE - Gestão Patrimonial

Período do evento: De 10/07/2023 até 14/07/2023.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
São Gabriel da Palha	ES	10/07/2023	11/07/2023	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00
Colatina	ES	11/07/2023	12/07/2023	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00
			13/07	Não se			

Itaguaçu	ES	12/07/2023	/2023	aplica	Sim	Não	R\$ 0,00
Santa Teresa	ES	13/07/2023	14/07/2023	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
------------	------------	-------------	--------------	-------------	------------------	------	-------	-------------

HELIO DE OLIVEIRA DUQUE

São Gabriel da Palha	2	1	R\$ 505,00	R\$ 0,00	(R\$ 107,52)		R\$ 0,00	R\$ 397,48
Colatina	1	1	R\$ 505,00	R\$ 0,00	(R\$ 53,76)		R\$ 0,00	R\$ 451,24
Itaguaçu	1	1	R\$ 505,00	R\$ 0,00	(R\$ 53,76)		R\$ 0,00	R\$ 451,24
Santa Teresa	1	1,50	R\$ 505,00	R\$ 0,00	(R\$ 53,76)		R\$ 0,00	R\$ 703,74
		4,50						R\$ 2.003,70

MARCOS TOBIAS SOUZA DE AMORIM

São Gabriel da Palha	2	1	R\$ 505,00	R\$ 0,00	(R\$ 107,52)		R\$ 0,00	R\$ 397,48
Colatina	1	1	R\$ 505,00	R\$ 0,00	(R\$ 53,76)		R\$ 0,00	R\$ 451,24
Itaguaçu	1	1	R\$ 505,00	R\$ 0,00	(R\$ 53,76)		R\$ 0,00	R\$ 451,24
Santa Teresa	1	1,50	R\$ 505,00	R\$ 0,00	(R\$ 53,76)		R\$ 0,00	R\$ 703,74
		4,50						R\$ 2.003,70

RONE SANTOS NINCK

São Gabriel da Palha	2	1	R\$ 505,00	R\$ 0,00	(R\$ 107,52)		R\$ 0,00	R\$ 397,48
Colatina	1	1	R\$ 505,00	R\$ 0,00	(R\$ 53,76)		R\$ 0,00	R\$ 451,24
Itaguaçu	1	1	R\$ 505,00	R\$ 0,00	(R\$ 53,76)		R\$ 0,00	R\$ 451,24
Santa Teresa	1	1,50	R\$ 505,00	R\$ 0,00	(R\$ 53,76)		R\$ 0,00	R\$ 703,74
		4,50						R\$ 2.003,70
								R\$ 6.011,10

Beneficiários:

			AUX.	A C .		VALOR
--	--	--	------	-------	--	-------

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	ALIM	MEMBRO?	GLOSA	DIÁRIA
HELIO DE OLIVEIRA DUQUE	NÍVEL INTERMEDIÁRIO	Vitória	R\$ 1.182,74	Não	R\$ 0,00	R\$ 2.003,70
MARCOS TOBIAS SOUZA DE AMORIM	NÍVEL INTERMEDIÁRIO	Vitória	R\$ 1.182,74	Não	R\$ 0,00	R\$ 2.003,70
RONE SANTOS NINCK	FC-06	Vitória	R\$ 1.182,74	Não	R\$ 0,00	R\$ 2.003,70

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 351 DE 11/07/2023

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202301492

Descrição sintética do serviço a ser executado: Auditoria Integrada TSE/TRE - Gestão Patrimonial

Período do evento: De 10/07/2023 até 14/07/2023.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Alfredo Chaves	ES	10/07/2023	11/07/2023	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00
Cachoeiro do Itapemirim	ES	11/07/2023	12/07/2023	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00
Castelo	ES	12/07/2023	13/07/2023	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00
Venda Nova do Imigrante	ES	13/07/2023	14/07/2023	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
JOSE RENATO DE AZEVEDO							
Alfredo Chaves	2	1	R\$ 505,00	R\$ 0,00	(R\$ 107,52)	R\$ 0,00	R\$ 397,48
Cachoeiro do Itapemirim	1	1	R\$ 632,00	R\$ 0,00	(R\$ 53,76)	R\$ 0,00	R\$ 578,24
						R\$	R\$